



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 04/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00088.001242/2020-50

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA.**

**CONTRATO Nº 20/2021**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, com sede na SAA Q 3 - lote 1100 - SAAN, Brasília/DF, CEP:70632-300, Tel: (61) 3363-7277/98584-4130, inscrita no CNPJ nº 05.576.510/0001-25, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RANDOLPHO LOUSA SIMÕES**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, consoante consta do Processo nº 00088.001242/2020-50, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência fica prorrogado até **09 de junho de 2025**, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Segunda** – O término do presente contrato poderá ocorrer em prazo inferior, no interesse da CONTRATANTE, devendo a CONTRATANTE informar à CONTRATADA com 60 (sessenta) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 10.719.708,22 (dez milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339039 Nota de Empenho: 2024NE722, de 06 de junho de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referente à Cláusula Sexta do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**

Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**RANDOLPHO LOUSA SIMÕES**

Hot Cozinha Industrial Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Randolpho Lousa Simoes, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 07/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5797832** e o código CRC **ABE327CC** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00088.001242/2020-50

SUPER nº 5797832